

TERMO DE REFERÊNCIA

Confecção e Fornecimento de Folders Informativos para Campanhas de Educação Ambiental e Comunicação Social do ECOTRES

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de folders informativos, destinados às ações de educação ambiental, comunicação social e divulgação institucional do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES.

A contratação compreenderá o fornecimento de até 10.000 (dez mil) unidades de folders informativos, de forma parcelada, conforme a necessidade do ECOTRES, durante o período de 12 (doze) meses.

2. RESUMO DA CONTRATAÇÃO E EMPRESA SELECIONADA

2.1. Resumo da compra

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
01	Folder informativo, colorido, impressão frente e verso, papel Couchê 115g, formato 30 × 20 cm, com 02 dobras, conforme conteúdo e referência fornecidos pelo ECOTRES, com adequação e finalização gráfica pela contratada	10.000 un.	R\$ 0,4123	R\$ 4.123,20

O fornecimento será realizado em até 05 (cinco) remessas de 2.000 (duas mil) unidades, conforme a necessidade do ECOTRES.

O valor de cada remessa de 2.000 unidades será de R\$ 824,64.

O valor total do contrato = 10.000 unidades será R\$ 4.123,20.

O orçamento de mercado apresentado contempla 10.000 folders, divididos em cinco remessas de 2.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,41232 e valor total de R\$ 4.123,20.

A seleção deverá ser formalizada nos autos mediante a documentação pertinente, incluindo a comprovação da habilitação da empresa e a justificativa da escolha do fornecedor e do preço.

3. JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de material gráfico institucional destinado às ações de educação ambiental, comunicação social, divulgação dos serviços e atividades desenvolvidas pelo ECOTRES.

Os folders serão utilizados em campanhas de conscientização, eventos, visitas técnicas, ações de educação ambiental, reuniões institucionais e atividades de divulgação junto à população, municípios consorciados e conveniados, parceiros, estudantes e demais públicos atendidos pelo Consórcio.

O material deverá contribuir para a disseminação de informações relacionadas à gestão adequada dos resíduos sólidos e aos serviços prestados pelo ECOTRES, incluindo informações sobre:

- Resíduos Sólidos Urbanos – RSU;
- Resíduos da Construção Civil – RCC;
- Ponto de Entrega Voluntária – PEV;
- Resíduos de Serviços de Saúde – RSS;
- Logística reversa;
- Educação ambiental;
- Apoio aos municípios;

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2026 – Programa de Educação Ambiental, vinculada à atividade 18.542.0006.2.005 – Programa de Educação Ambiental, com classificação 3.3.90.30 – Material de Consumo, conforme registrado no ETP.

A necessidade de utilização dos materiais ocorre durante todo o ano. Por essa razão, o fornecimento será realizado de forma parcelada, possibilitando que o ECOTRES solicite os materiais conforme a demanda efetiva e evitando a formação de estoque excessivo.

4. ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO:

A contratada deverá confeccionar e fornecer folders informativos de acordo com as seguintes especificações:

Característica	Especificação
Produto	Folder informativo
Quantidade máxima	10.000 unidades
Papel	Couchê 115g
Formato	30 × 20 cm

Impressão	Colorida, frente e verso
Acabamento	02 (duas) dobras
Arte	Referência e conteúdo fornecidos pelo ECOTRES, com adequação e finalização gráfica pela contratada
Conteúdo	Informações institucionais e de educação ambiental
Fornecimento	Parcelado
Remessas	Até 05 remessas de 2.000 unidades

A arte e o conteúdo de referência para confecção dos folders serão fornecidos pelo ECOTRES, cabendo à contratada realizar a adequação, diagramação e ajustes técnicos necessários para sua correta aplicação no material gráfico, de modo a garantir qualidade visual, legibilidade, resolução adequada das imagens, harmonia dos elementos gráficos e qualidade final de impressão.

A contratada poderá realizar melhorias e ajustes na arte encaminhada pelo ECOTRES, quando necessários à adequada composição e produção do folder, preservando o conteúdo, as informações institucionais, logomarcas e demais elementos essenciais definidos pelo ECOTRES.

Antes da impressão de cada remessa, a contratada deverá encaminhar ao ECOTRES a prova digital da arte final para conferência e aprovação. A produção somente poderá ser iniciada após a aprovação da arte final pelo ECOTRES.

Eventuais alterações de conteúdo, informações institucionais, logomarcas ou demais elementos previamente definidos pelo ECOTRES deverão ser submetidos à aprovação antes da impressão.

Os folders deverão ser entregues em perfeitas condições de impressão, acabamento e acondicionamento, sem manchas, falhas de impressão, cortes inadequados, dobras incorretas ou outros defeitos que comprometam sua utilização.

Caso sejam constatados defeitos ou divergências em relação à arte aprovada, a contratada deverá providenciar a substituição do material, sem qualquer ônus adicional para o ECOTRES.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da contratada:

- a) Fornecer os folders de acordo com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

- b) Cumprir os prazos de produção e entrega estabelecidos;
- c) Utilizar papel Couchê 115g e demais características especificadas;
- d) Realizar a adequação, diagramação e finalização gráfica da arte e do conteúdo de referência fornecidos pelo ECOTRES, efetuando os ajustes técnicos necessários à qualidade do material impresso;
- e) Submeter ao ECOTRES a prova digital da arte final para conferência e aprovação antes da impressão de cada remessa, não podendo realizar alterações de conteúdo, informações institucionais ou elementos essenciais sem prévia autorização;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade do material fornecido;
- g) Substituir, sem ônus para o ECOTRES, materiais que apresentem defeitos de impressão, acabamento ou divergências em relação às especificações;
- h) Realizar as entregas nos locais e horários indicados pelo ECOTRES;
- i) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- j) Responsabilizar-se por todos os custos relacionados à produção, impressão, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos materiais;
- k) Emitir a respectiva Nota Fiscal correspondente aos quantitativos efetivamente fornecidos;
- l) Comunicar imediatamente ao ECOTRES qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;
- m) Responder pelos danos eventualmente causados ao ECOTRES ou a terceiros decorrentes de sua atuação na execução do objeto;
- n) Cumprir as demais obrigações decorrentes da contratação e da legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao ECOTRES:

- a) Fornecer à contratada o conteúdo, as referências e as informações necessárias à confecção dos folders;
- b) Realizar a conferência e aprovação da arte antes da impressão;
- c) Encaminhar as solicitações de fornecimento conforme sua necessidade;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- e) Conferir os materiais entregues quanto à quantidade e às especificações estabelecidas;
- f) Rejeitar materiais que estejam em desacordo com as condições estabelecidas;
- g) Solicitar a substituição de materiais que apresentem defeitos ou divergências;

- h) Efetuar o pagamento dos quantitativos efetivamente entregues e aceitos, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- i) Fornecer as informações necessárias ao adequado cumprimento da contratação;
- j) Comunicar à contratadas eventuais irregularidades identificadas durante a execução.

7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, observadas as disposições legais aplicáveis.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, em até 05 (cinco) remessas de 2.000 unidades, conforme solicitação do ECOTRES. Cada remessa de 2.000 unidades deverá ser produzida e entregue no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da aprovação da arte final e da solicitação formal de fornecimento pelo ECOTRES.

A proposta da empresa selecionada informa prazo médio de 3 a 4 dias para entrega de cada remessa de 2.000 unidades, ou a combinar conforme a necessidade.

Local de entrega: sede do ECOTRES, situada na Avenida Furtado, nº 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG, ou em outro local previamente indicado pelo Consórcio.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do ECOTRES, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme legislação vigente.

O pagamento será realizado de forma parcelada, exclusivamente em relação aos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e aceitos pelo ECOTRES.

Para cada remessa de 2.000 unidades, considerando o valor contratado, o pagamento corresponderá a:

$$2.000 \times \text{R\$ } 0,41232 = \text{R\$ } 824,64.$$

A documentação de regularidade fiscal e trabalhista deverá incluir:

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

O pagamento será realizado após o recebimento e aceite dos materiais e da documentação fiscal correspondente, observada a legislação vigente.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: Programa de Educação Ambiental

Funcional: 18.542.0006.2.005 – Programa de Educação Ambiental

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2026 do ECOTRES, conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 65.492,11. Nos termos do § 2º do mesmo artigo, esse limite é duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público, correspondendo, no presente caso, a R\$ 130.984,22. Para fins de aferição do limite de dispensa, deverão ser observadas as disposições do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor da contratação pretendida, de R\$ 3.740,00, encontra-se abaixo do referido limite.

Na seleção do fornecedor deverão ser observados, cumulativamente:

- a) Compatibilidade da proposta com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- c) Atendimento aos requisitos de habilitação exigidos;
- d) regularidade fiscal, trabalhista e demais condições exigíveis;
- e) Inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública;
- f) Apresentação da documentação necessária à instrução da contratação direta.

A seleção deverá considerar a proposta de menor preço que atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas, observada a documentação de habilitação.

No levantamento de mercado foram obtidos os seguintes orçamentos:

<i>Empresa</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Valor de referência- Contrato (10.000unid.)</i>
<i>Visualize</i>	58.017.727/0001-61	R\$ 4.650,00
<i>Gráfica Lafaiete – Lacir Araújo</i>	02.449.373/0001-70	R\$ 3.740,00
<i>Mafia Júnior – ME</i>		
<i>Ideias Gráfica</i>	21.107.937/0001-30	R\$ 3.979,60

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas aplicáveis ao ECOTRES.

A contratada deverá cumprir todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento de contratação.

O ECOTRES poderá rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que não atendam às especificações estabelecidas, devendo a contratada providenciar sua substituição sem ônus adicional.

A fiscalização da execução ficará a cargo de servidor formalmente designado pelo ECOTRES, competindo-lhe acompanhar o fornecimento, conferir os materiais recebidos e registrar eventuais ocorrências.

O pagamento será realizado somente após o recebimento e aceite dos materiais correspondentes a cada solicitação.

A contratação não obriga o ECOTRES a solicitar a totalidade do quantitativo estimado de 10.000 unidades, ficando o fornecimento condicionado à necessidade efetiva do Consórcio durante a vigência contratual.

Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observadas a legislação aplicável e as condições estabelecidas no processo de contratação.

Thais Fonseca
Diretora Ambiental do ECOTRES